

## DECRETO Nº 142/2020

**Paulistana-PI, 22 de Dezembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe o artigo 9º e seguintes, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal Aposentada, Sra. **Luzinete Luzia Neri Barros**, na data de 22/12/2020, com atuação efetiva e expressiva junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de Paulistana, estado do Piauí, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 22/12/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 22 de Dezembro de 2020.



**Gilberto José de Melo**  
Prefeito Municipal